



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 72/2024 de 21 de Maio de 2024.

Ementa: Abre Transferência de recursos orçamentários e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 290/2024 de 2 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

01 - PODER LEGISLATIVO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0001)	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0001)	50.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2024.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL